

**PORTARIA N.º 033/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 991*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula nº 0109-1, no período de 9 a 13 de janeiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.864/98.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente